

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA
Usuário: VALTER MELO - Data: 18/11/2020 - Hora: 12:27

Data do Pedido: 18/11/2020

Data Limite para Entrega de Proposta:

Projeto: 1506 - PLATAFORMA COLABORATIVA DE ACOMPANHAMENTO DO ISOLAMENTO SOCIAL E QUARENTENA PARA DA
Comprador: VALTER MELO
Coordenador: DALGOBERTO MIGUILLINO PINHO JUNIOR

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Materiais de Permanente, para atender ao Convênio: 1506 - PLATAFORMA COLABORATIVA DE ACOMPANHAMENTO DO ISOLAMENTO SOCIAL E QUARENTENA PARA DAR SUPORTE, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pelo decreto nº 8.241/14.

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	NOTEBOOK	UNIDADE	1,00
Detalhe do Material/Serviço:	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA. PROCESSADOR: 10ª GERAÇÃO DO PROCESSADOR INTEL® CORE I7-1065G7 (1.3 GHZ EXPANSÍVEL ATÉ 4.0 GHZ, CACHE DE 8 MB). MEMÓRIA: MEMÓRIA DE 8GB (1X8GB), DDR4, 2400MHZ. SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 HOME, 64BITS PORTUGUÊS (BRASIL). ARMAZENAMENTO: CAPACIDADE DO SSD DE 256GB. PLACA DE VÍDEO: PLACA DE VÍDEO INTEL® IRIS+ PLUS GRAPHICS. TELA: 14" FULL HD (1920X1080) WVA MULTITOUCH. TECLADO: TECLADO RETROILUMINADO EM PORTUGUÊS (PADRÃO ABNT2). CONECTIVIDADE: WI-FI - BLUETOOTH 4.2. BATERIA: BATERIA DE 3 CÉLULAS - 52.5WH. WEBCAM HD (720P). LEITOR DE CARTÃO DE MÍDIA: 1 CARTÃO SD (SD, SDHC, SDXC), ENTRADA PARA HDMI 1.4B, 3 PORTAS USB, SENDO PELO MENOS 1 USB 3.1. GARANTIA: 1 ANO DE SUPORTE TÉCNICO COM REPARO VIA CORREIOS.		
Local Previsto p/ Entrega/Execução: RUA ARTHUR BULHÕES, 421, AP.1106, MACEIÓ, JATIÚCA, AL			

Orientações para envio de proposta: Em papel timbrado e assinado por pessoa legalmente autorizada, enviada como anexo por e-mail ao endereço projetos@fundepes.br. O material deverá ser cotado com frete CIF-Maceió/AL, indicando prazo de entrega. O prazo para pagamento é de até 30 dias após a entrega. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 01 a 15 - Pagamento dia 30 ou 31 do mês corrente. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 16 a 31 - Pagamento dia 15 do mês subsequente. A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES é consumidor final. Certosda atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

PENALIDADES:

- 1.1 - Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:
 - a) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;
 - b) MULTA - no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;
- 1.2 O fornecedor que ensejar o retardamento da execução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de participar de Seleção e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.